

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2025 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 745

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 2.124, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece metas globais e respectivos indicadores para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Fazenda, para o ciclo de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, §2º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e tendo em vista o art. 10 da Portaria MGI nº 3.755, de 6 de junho de 2024, e o que consta do Processo nº 19995.008001/2025-31, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo desta Portaria, as metas globais da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Fazenda, para o ciclo de 1º de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

METAS GLOBAIS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO CICLO DE AVALIAÇÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE SETEMBRO DE 2026

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Fonte da Informação	Meta	Abrar
Percentual de processos julgados em um ano.	Apresentar o percentual de processos devolvidos à primeira instância em relação ao total de processos autuados no ano, como indicador de eficiência do CRSFN e do CRSNSP no julgamento de processos administrativos sancionadores	(Quantidade de Processos Devolvidos a 1ª Instância* / Quantidade de Processos Autuados*) x 100 *de janeiro a dezembro do mesmo ano	Relatórios em Power BI disponíveis nos sítios do CRSFN e do CRSNSP.	75%	Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) e Conselho de Recursos do Sistema Nacional
					de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização (CRSNSP).

Percentual de Revisão do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2027 do Ministério da Fazenda	Revisar a estratégia institucional do Ministério da Fazenda nos seguintes instrumentos: 1. Cadeias de Valor 2. Mapa Estratégico 3. Carteira de Iniciativas Estratégicas 4. Carteira de Indicadores Estratégicos	Não se aplica	Relatórios Internos	100%	Gabinete do Ministro da Fazenda (GMF) e Secretaria-Executiva (SE)
Percentual de publicação dos produtos de prestação de contas do Ministério da Fazenda	Tornar estabelecida a prestação de contas do Ministério da Fazenda, por meio de: 1. Site do Ministério atualizado com requisitos da IN-84 2. Publicação do Relatório de Gestão Integrado de 2025	Não se aplica	Relatórios Internos	100%	Gabinete do Ministro da Fazenda (GMF) e Secretaria-Executiva (SE)
Percentual de documentos ou conjuntos de dados processados e organizados dentro do prazo.	Aumentar a eficiência no atendimento às demandas relacionadas à gestão administrativa	Número de demandas atendidas/total de demandas*100.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF), mensagens eletrônicas e sistemas específicos.	95%	Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) 
Índice de realização de ações de controle de Instruções de processos e consolidação de informações.	Analizar e estruturar informações gerenciais e/ou analisar e instruir processos administrativos	Soma (informações enviadas + indicações solicitadas +processos instruídos)/(total das ações previstas ou solicitadas)*100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ME) e planilhas eletrônicas de controle.	80%	Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
Índice de Realização de Atendimento de demandas de gestão corporativa	Mediar a eficiência no atendimento às demandas relacionadas à gestão corporativa	nº de demandas atendidas/total de demandas x 100	Sistema Eletrônico de Informações	80%	Conselho Administrativo de Recurso Fiscais (CAF)
Índice do consumo do prazo judicial em atividades administrativas	Medir a eficiência da atuação dos servidores no apoio à cobrança administrativa e às atividades judiciais de cumprimento de decisão judicial, por meio de índice de efetivação do cumprimento de decisão judicial	(Solicitação de cumprimento de decisão judicial SAJ-SICAR analisadas/Solicitação de cumprimento de decisão judicial SAJ-SICAR distribuídas)*100	DL PGFN (Data Lake - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional)	70%	Procurador Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
		Onde: - Solicitação de cumprimento de decisão judicial SAJ-SICAR distribuídas = quantidade de solicitações SAJ no SICAR			

		distribuídas a algum responsável; e - Solicitação de cumprimento de decisão judicial SAJ-SICAR			
		analisada - quantidade de solicitações SAJ no SICAR analisadas (Efetivada, Não Autorizada e Não Concluída)			
Percentual de tratamento das demandas recebidas pela AECI	Mensurar o percentual de processos recebidos que tiveram tratamento pela AECI (Analisar e estruturar as informações / demandas e instruir dos Processos Administrativos)	% = a/b a = demandas com encaminhamentos pela AECI b = demandas recebidas pela AECI	Processos SEI, mensagens eletrônicas (e-mails) e SISCOD.	95%	Assessoria Especial de Controle Interno (AEI)
Percentual de publicação, no site do MF, das atas das reuniões formais da Comissão de Ética em até 5 dias úteis após a assinatura da ata	Mensurar o percentual de transparência tempestiva das atas das reuniões formais da Comissão de Ética	% = a/b a = atas publicadas em até 10 dias corridos b = reuniões formais da Comissão de Ética	SEI, site do Ministério da Fazenda, Plone	90%	SE da Comissão c Ética
Percentual de processos do Sistema Eletrônico de Conflito de Interesse (SECI) distribuídos em até 48 horas úteis após o seu	Mensurar o percentual de encaminhamentos tempestivos de processos de Conflito de Interesse pela Comissão de Ética	% = a/b a = distribuição de processos em até 48 horas úteis b = processos registrados no SECI horas não úteis = sábados, domingos e feriados nacionais	SECI, SEI	90%	 SE da Comissão c Ética
recebimento na caixa da CE/MF no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)					
Percentual de processos concluídos no prazo estabelecido	Mensurar a eficiência na tramitação e conclusão dos processos sob responsabilidade da SRE	(Número de processos concluídos dentro do prazo ÷ Número total de processos concluídos) × 100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF).	≤ 90% dos processos concluídos no prazo.	Secretaria c Reformas Econômicas (SRE)
Percentual de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação respondidos no prazo legal	Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação para atendimento às demandas da sociedade, assegurando transparência e efetividade na prestação de informações	(Número de manifestações/pedidos respondidos no prazo ÷ Número total de manifestações/pedidos recebidos) × 100	Sisouvidor, SDSIC e SEI	≤ 95% de manifestações/pedidos respondidos no prazo legal.	

Índice de consolidações de informações.	Aperfeiçoar o processo de estruturação e gerenciamento de informações relacionadas à análise de propostas legislativas	$[(\text{Total de análises técnicas expedidas} / \text{Meta de registro e consolidação de informações sobre análises de propostas legislativas}) \times 100]$.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF) e planilhas de controle eletrônicas.	100%	Secretaria da Política Econômica (SPE)
Índice de Tempo de Resposta do Atendimento (ITA)	Aferir o tempo médio de atendimento às demandas dos contribuintes nos diversos canais de atendimento da RFB	$\text{ITA(pr)} + \text{ITA(ch)} + \text{ITA(pd)} + \text{ITA(cc)} + \text{ITA(fc)}$, em que cada componente da fórmula corresponde ao tempo médio ponderado de resposta do	Sistemas da RFB (Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - SAGA, e-processo, ChatRFB) e gerenciais específicos.	80%	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
		atendimento (ITA) dos seguintes canais: (pr) Presencial; (ch) ChatRFB; (pd) Processos Digitais; (cc) Caixa Corporativa; e (fc) Fale			
		Conosco, conforme metodologia de cálculo prevista na Portaria Cogea nº 39/2023. A fórmula geral para cálculo do ITA em cada canal é expressa como $1 - [(\text{TM Resposta} / \text{Tempo Limite do Canal})]$.			
Índice de Atendimento à Demanda (IDA)	Aferir o volume da demanda reprimida por serviços da RFB	$\text{IDA(pr)} + \text{IDA(ch)} + \text{IDA(pd)} + \text{IDA(cc)} + \text{IDA(fc)}$, em que cada componente da fórmula corresponde à demanda reprimida (IDA) dos seguintes	Sistemas da RFB ((Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - SAGA e ChatRFB).	90%	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
		canais: (pr) Presencial e (ch) ChatRFB. O IDA dos canais (pd) Processos Digitais, (cc) Caixa Corporativa e (fc) Fale Conosco corresponde sempre a "1" em			
		virtude de serem canais assíncronos sem demanda reprimida, conforme metodologia de cálculo prevista na Portaria Cogea nº 39/2023.			
		A fórmula geral para cálculo do ITA em cada canal é expressa como $1 - [(\text{Demanda Reprimida Total} / \text{Demanda Reprimida Total} + \text{Total de Atendimentos})]$.			

Percentual de respostas às demandas em prazo razoável	Aumentar a eficiência na resposta ou conclusão de solicitações internas e externas por informação e execução de atividades administrativas	% atendimento no prazo = demandas respondidas sem que haja necessidade de reiterar/ total de demandas.	Processos SEI, mensagens eletrônicas e Sistemas específicos	100%	Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)
Percentual de documentos ou conjuntos de dados processados e organizados dentro do prazo.	Analisar e organizar informações técnicas e gerenciais relacionadas aos programas e/ou políticas implementadas por meio de instrução e acompanhamento processual	% processado no prazo = (nº de documentos processado dentro do prazo / total de documentos)*100	SEI, mensagens eletrônicas, relatórios de Grupos de Trabalho e Atas de reuniões da Cotepe/ICMS e do Confaz	95%	Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)
Índice de Realização de Atendimento de demandas de gestão corporativa.	Mediar a eficiência no atendimento às demandas relacionadas à gestão corporativa	nº de demandas atendidas/total de demandas x 100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF).	90%	Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)
Eficiência na gestão de Ouvidoria, LAI e processos do SEI	Monitorar a eficiência na gestão das demandas da ouvidoria, pedidos da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a distribuição e resposta dos processos recebidos via SEI	(Nº de processos respondidos dentro do prazo + nº de pedidos de LAI atendidos +	Relatórios de gestão da ouvidoria, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).	100%	Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) 
		Demandas de ouvidoria concluídas/Total de processos, pedidos de LAI e demandas de ouvidoria recebidas) x 100			
Índice de virtualização de processo.	Modernização dos procedimentos administrativos no âmbito do CONFAZ	(total virtualizado / total de processos) *100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF).	97%	Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz)
Percentual de processos concluídos no prazo determinado	Mensurar a eficiência na tramitação e conclusão dos processos sob responsabilidade da SPA	(Número de processos concluídos dentro do prazo + Número total de processos concluídos) x 100	Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MF).	80%	Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.